

## Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	0036/2025
Fornecedor	NEUROMED CARE SERVICOS EM NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA
CNPJ/CPF	28038004000188
Situação	Respondido
Data/Hora Cadastro	27/05/2025 15:51
Data/Hora Envio	27/05/2025 15:56
Documento Identificação	14591686825
Usuário Responsável	EDILSON LUIZ MARQUES
Conteúdo	<p>Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde! A título de esclarecimentos, imprescindível registrar os seguintes pontos para esclarecimento, evitando futura duplicidade de interpretação ou até mesmo interferência na prestação dos serviços: 1) Levando em consideração a redação dos Itens 03 (procedimentos cirúrgicos) e 10 (exames), compreende-se que são itens separados que devem ser cotados pelos licitantes, inclusive levados em consideração para disputa de preços, todavia, na página 73 do edital, existe uma observação sobre o Item 3, que diz que "Para os procedimentos cirúrgicos de neurocirurgia em adulto/pediátrica, ..., Lote 05 item 03, será realizada uma reserva orçamentária no valor de 180.000,00..., sendo preferencialmente executado R\$15.000,00 por mês, e cada procedimento será remunerada de acordo com a tabela SIGTAP, referente ao que estiver estipulado para os procedimentos cirúrgicos. Questiona-se: O valor total previsto, para procedimentos Sigtap, é o teto da soma dos itens ou é cumulativo</p>
Anexo	

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
17/06/2025 11:01	THÁISSA BARROS OLIVEIRA	Prezados, bom dia! Segue em anexo resposta da pregoeira e a unidade demandante acerca do esclarecimento solicitado.	1.5 RESPOSTA PREGOEIRA E AREA 1 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NEUROMED.pdf

**ANÁLISE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/SES/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada através da Portaria n.º 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, vem esclarecer, em razão de pedidos de esclarecimentos ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/SES/MT – cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, ADULTO E PEDIÁTRICO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DRº ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO I, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”** processo administrativo n.º SES-PRO-2024/09352, apresentada pela empresa NEUROMED CARE SERVICOS EM NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA.

**1- DO PEDIDO**

O pedido de esclarecimento enviado via sistema SIAG, questiona redação contida na página 73 do edital, referente ao lote 05, item 3:

“...1) Levando em consideração a redação dos Itens 03 (procedimentos cirúrgicos) e 10 (exames), compreende-se que são itens separados que devem ser cotados pelos licitantes, inclusive levados em consideração para disputa de preços, todavia, na página 73 do edital, existe uma observação sobre o Item 3, que diz que "Para os procedimentos cirúrgicos de neurocirurgia em adulto/pediátrica, ..., Lote 05 item 03, será realizada uma reserva orçamentária no valor de 180.000,00..., sendo preferencialmente excludido R\$15.000,00 por mês, e cada procedimento será remunerada de acordo com a tabela SIGTAP, referente ao que estiver estipulado para os procedimentos cirúrgicos. Questiona-se: O valor total previsto, para procedimentos Sigtap, é o teto da soma dos itens ou é cumulativo.” (sic)

Quanto ao questionamento, a unidade demandante manifestou-se através do MEMORANDO N.º 002/2025/GBSAGH/SES/MT, em anexo.

Complementamos ainda que o valor de reserva orçamentária de R\$180.000,00 trata-se de valor anual a ser reservado para execução durante a vigência do contrato, cujos valores unitários serão os definidos na tabela SIGTAP, portanto, trata-se de valor teto a ser utilizado, conforme redação disposta no edital, folha 73:

“...Para os procedimentos cirúrgicos de neurocirurgia em adulto/pediátrica, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, lote 05 item 03, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **para ser executada durante o período de vigência do contrato...**”

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2025.

**Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis**  
Pregoeira Oficial da SES/MT



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos-SAAC  
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

**ANÁLISE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**  
**AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/SES/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada através da Portaria n.º 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, vem esclarecer, em razão de pedidos de esclarecimentos ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/SES/MT – cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, ADULTO E PEDIÁTRICO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DRº ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO I, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”** processo administrativo n.º SES-PRO-2024/09352, apresentada pela empresa NEUROMED CARE SERVICOS EM NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA LTDA.

**1- DO PEDIDO**

O pedido de esclarecimento enviado via sistema SIAG, questiona redação contida na página 73 do edital, referente ao lote 05, item 3:

“...1) Levando em consideração a redação dos Itens 03 (procedimentos cirúrgicos) e 10 (exames), compreende-se que são itens separados que devem ser cotados pelos licitantes, inclusive levados em consideração para disputa de preços, todavia, na página 73 do edital, existe uma observação sobre o Item 3, que diz que "Para os procedimentos cirúrgicos de neurocirurgia em adulto/pediátrica, ..., Lote 05 item 03, será realizada uma reserva orçamentária no valor de 180.000,00..., sendo preferencialmente excutado R\$15.000,00 por mês, e cada procedimento será remunerada de acordo com a tabela SIGTAP, referente ao que estiver estipulado para os procedimetnos cirúrgicos. Questiona-se: O valor total previsto, para procedimentos Sigtap, é o teto da soma dos itens ou é cumulativo.” (sic)

Quanto ao questionamento, a unidade demandante manifestou-se através do MEMORANDO N.º 002/2025/GBSAGH/SES/MT, em anexo.

Complementamos ainda que o valor de reserva orçamentária de R\$180.000,00 trata-se de valor anual a ser reservado para execução durante a vigência do contrato, cujos valores unitários serão os definidos na tabela SIGTAP, portanto, trata-se de valor teto a ser utilizado, conforme redação disposta no edital, folha 73:

“...Para os procedimentos cirúrgicos de neurocirurgia em adulto/pediátrica, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, lote 05 item 03, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais) **para ser executada durante o período de vigência do contrato...**”

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2025.

**Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis**  
Pregoeira Oficial da SES/MT

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso  
• www.saude.mt.gov.br

Página 1 de 1



SESDIC20252713